

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 115/2023

“OUTORGA O TÍTULO DE CIDADÃO MORRO-REDONDENSE AO 2º TENENTE EX-COMBATENTE, SENHOR JOÃO PEREIRA DA SILVA”

O VEREADOR MAICO ADRIEL DA CRUZ VEGA,  
Presidente da Câmara Municipal de Morro Redondo, Estado do Rio Grande do Sul;

FAÇO SABER, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica Municipal, que este Poder Legislativo aprovou e eu promulgo o seguinte:

Art. 1º - Fica concedido o TÍTULO DE CIDADÃO MORRO-REDONDENSE”, ao 2º Tenente Ex-Combatente, Senhor JOÃO PEREIRA DA SILVA.

Art. 2º - A outorga do Título de Cidadania será conferida ao homenageado em data a ser previamente marcada pela Câmara Municipal.

Art. 3º - As despesas correntes com a confecção do Diploma/Placa e demais atos para o ato recepção e cerimônia, correrão por conta de dotações próprias.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 03 de outubro de 2023.

Vereador Maico Adriel da Cruz Vega

Presidente

Registre-se e Publique-se

Carmen Denise Buttow Pereira

Diretora Geral

## EXPOSIÇÃO JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente:

Senhores Vereadores:

Apresentamos ao Egrégio Plenário o presente projeto de Decreto Legislativo com o qual se pretende homenagear com o título de “Cidadão Morro-redondense” o Ilustríssimo Senhor João Pereira da Silva, 2º Tenente Ex-Combatente.

João Pereira da Silva hoje com 99 anos, filho de Lindor Pereira da Silva e Luiza Antonia da Silva, nasceu em 17/11/1923, no município de Morro Redondo, Passo do Ouro e de profissão, Oficial da Reserva Remunerada do Exército Brasileiro.

Serviu na FEB, Força Expedicionária Brasileira, no Front Italiano 2ª Guerra Mundial, de 01/11/1941 a 15/11/1945, no Regimento de Infantaria Sampaio.

Após seu retorno realizou o seguinte curso: Técnico em Construção Civil, em 1948, na Escola Técnica Federal de Pelotas.

Suas atividades na Comunidade foram:

- Diretoria do Esporte Clube Bancário de Pelotas (1938-1942);
- Fundador e patrono do Esporte Clube Argamassa, Futebol de Salão (1975-1995);
- Diretoria da Associação dos Aposentados de Pelotas (1982-1995);
- Conselheiro da Associação dos ex-Combatentes do Brasil-FEB (desde 1979);
- Conselheiro do Esporte Clube Pelotas (desde 1990).

## QUANTO ÀS E DISTINÇÕES E HONRAS MILITARES:

- Medalha de Guerra, 22/07/1942, Exército Brasileiro;
- Medalha de Campanha, 16/07/1944, Exército Brasileiro;
- Medalha da Vitória comemorativa aos 40 anos da FEB, 1944-1984;
- Medalha Marechal Mascarenhas de Moraes, 15/07/1994, Exército Brasileiro;
- Medalha da Vitória Ministério da Defesa Decreto lei nº 5023 de 23/03/2004, Brasília/DF, 08/05/2019;
- Medalha da FEB, comemorativa ao final 2ª Guerra Mundial “42 anos”, 1945-1987, outorgada pela Associação dos Veteranos da FEB;
- Medalha Duque de Caxias, 25/0/2013, outorgada pela Academia de Estudos de assuntos Histórico-Militares do Brasil;
- Medalha da Vitória, 25/08/2019, Ministério da Defesa do Exército Brasileiro;
- Medalha Serviços de Saúde FEB, 18/10/2019, Santa Catarina/SC, Brasil;
- Medalha da Tomada de Monte Castelo, 04/12/2019, Rio de Janeiro/RJ, Brasil.

## BRASÕES MILITARES

- Força Expedicionária Brasileira, 1943;
- 5ª Companhia de Fuzileiros do Regimento Sampaio, 1941;
- 9º Regimento de Infantaria Motorizada, 1945.

## DIPLOMA MILITAR

- Diploma da Legião da Infantaria, comemorativo ao “Jubileu de Ouro da Infantaria”, 50 Anos, 25/05/2015.

Estas são as razões que motivam a apresentação do presente Projeto de Decreto Legislativo esperando obter o apoio dos nobres pares para a sua aprovação.

Sala das Sessões, 03 de outubro de 2023.

Maico Adriel da Cruz Vega  
Presidente da Câmara Municipal